



USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.720/10, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal deste Poder de fls. 18/19, exarada nos autos do processo administrativo n.º 2011/016717.

RESOLVE

CONCEDER a servidora **DANIELE SILVEIRA DE MIRANDA**, Analista Judiciário I, lotada na 10ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, 01 (um) dia de folga, em dia útil, em virtude de haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, nos termos do art. 98, da Lei 9.504, de 30.09.1997, a ser usufruída no dia 11/08/2011.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de setembro de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.060/2011-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.720/10, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal deste Poder de fls. 06/07, exarada nos autos do processo administrativo n.º 2011/00065 - CGJ.

RESOLVE

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 2.664/2011, de 25.08.2011, na parte que concedeu férias regulamentares à servidora **GLÓRIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA**, Assistente Judiciário, lotada na Diretoria de Fiscalização e Controle de Selo (CGJ), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes o exercício de 2011, no período de 01.09.2011 a 30.09.2011.

II – TRANSFERIR as férias da referida servidora, referente o exercício de 2011, para o período de 21/09/2011 a 20/10/2011.

III – CONCEDER a referida servidora 01 (um) dia de folga, em dia útil, em virtude de haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, nos termos do art. 98, da Lei 9.504, de 30.09.1997, no dia 21/10/2011.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de setembro de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2011. Objeto: aquisição de etiquetas auto-adesivas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 15592/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **INFORMS FORMULÁRIOS E AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ 02.941.118/0001-40**, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 144 a 154 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de outubro de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: FUNJEAM

Processo Administrativo nº 2011/20428 – Solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2011 do Pregão Presencial nº 002/2011-TJAM - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de artes gráficas para o TJAM. **Quantidade solicitada: 38 unidades. Fornecedor: I. O. MIRANDA – EPP (CNPJ 00.984.080/0001-67). LOTE 5 - Item 4 – 19 unidades** – Adesivo para placa em aço inox, tamanho 35x12cm. Tamanho da letra: 1,8x1,4cm, no valor unitário de R\$ 4,70; **Item 5 - 19 unidades** – Placa em aço inox, com adesivos e laminação. Formato: 35x12cm, no valor unitário de R\$ 36,00;. Valor total da compra R\$ 773,30 (Setecentos e setenta e três reais).

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 04 de outubro de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas